

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
Aprovado em 2º turno Unanimidade
Sala de Reunião: 18/08/2026
Presidente [Assinatura]
Vice-Presidente [Assinatura]
1º Secretário [Assinatura]
2º Secretário [Assinatura]
Projeto de Lei nº. 18 /2026.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONGO
UM GOVERNO PARA TODOS!
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
Aprovado em 1º turno Unanimidade
Sala de Reunião 17/08/2026
Presidente [Assinatura]
Vice-Presidente [Assinatura]
1º Secretário [Assinatura]
2º Secretário [Assinatura]

DENOMINA LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CONGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e da Lei Orgânica, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação por parte da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º- Fica denominado a seguir logradouro e espaço público no município de Congo:

- I- Praça do Riacho do Algodão João Paulino de Lima, "Dandú Paulino" localizada na comunidade de Riacho do Algodão, município de Congo, Paraíba.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Congo/PB, 30 de julho de 2026.

[Assinatura]
FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 18/2026

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei nº 18/2026 que denomina a Praça da comunidade de Riacho do Algodão, município de Congo/PB. A homenagem ao senhor João Paulino de Lima, "Dandú Paulino", (in memorian) é justificável tendo em vista, que o mesmo era um homem generoso amava acolher as pessoas e se preocupava com o bem estar daquela comunidade onde juntamente com sua esposa fez doações de terrenos para construção do Campo de Futebol, da Escola, da Igreja, da Unidade de Saúde e atualmente para a Praça que está sendo construída e finalizada, promovendo o bem coletivo.

Nascido em 20 de março de 1930, natural de Congo, Paraíba, residente no Sítio Riacho do Algodão, filho de Antônia Maria da Conceição e de Antônio Paulino de Lima. Foi casado com Eliza de Lima Barbosa, com quem teve sete filhos, e sempre morou na mesma comunidade. Porém, por um determinado período residiu também na comunidade de Santa Rita, onde trabalhou em uma propriedade, iniciou sua vida de casado e exerceu a agricultura durante toda sua vida.

Amou a todos os que passaram por sua existência, e tinha palavras de sabedoria e aquele sorriso que, sem nenhum esforço, saía de dentro de seu coração. Era católico, sempre acreditou em Deus, e era devoto de São João, sempre praticou a caridade, sempre se calando diante das diferenças alheias, e ensinando sempre a ser prudente. Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, respeito e fé, João Paulino de Lima, "Dandú Paulino" parte desta existência, em 04 de outubro de 2024, onde só cultivou amigos e era adorado por todos.

Então, numa justa homenagem ao amigo, apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres vereadores e vereadoras.

Congo/PB, 30 de julho de 2026.


FLÁVIA EMANUELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional